ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 7/2015 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de insumos para atender os pacientes que se encaixarem no protocolo de diabetes da Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR S.A., DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. A empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR S.A. encaminhou os envelopes e documentos para credenciamento pelo correio. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatou-se que a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR S.A apresentou certidão simplificada com data superior a exigida no edital, esta com data de 13 de março de 2014, documentos este emitido pela junta comercial conforme exigência no edital no item 4.1.3 - "CERTIDÃO Simplificada emitida pela Junta Comercial ou por Cartório de Registro de Títulos de Pessoa Jurídica, expedida no máximo a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes que comprove o devido registro de todos os atos supramencionados (alterações contratuais), bem como para comprovação do porte empresarial da participante, conforme disposto no artigo 8º, da Instrução Normativa DNRC nº 103/07;", sendo assim o representante da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR S.A não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase do credenciamento. A empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR S.A não tem representante presente na sessão. A empresa DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. apresentou Procuração assinado pelo Senhor Júlio César Mafacioli outorgando poderes ao Senhor Alison Luiz Pereira, porém o Senhor Júlio César Mafacioli não tem poderes para tal, sendo que este não é sócio da empresa nem administrador nomeado e também não foi apresentado qualquer documento que desse poderes ao Senhor Júlio César Mafacioli para responder em nome da empresa, a empresa também apresentou Contrato Social com autenticação digital porém faltou apresentar a folha impressa na qual constam os códigos que podem ser verificados a autenticidade na internet. Sendo assim o representante da empresa DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. não está credenciado. Também se verificou que a empresa DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. apresentou Declaração de Habilitação, documento este exigido no edital no item 4.1.4, assinada pelo Senhor Alison Luiz Pereira, sendo que este não tem poderes para responder pela empresa conforme relatado acima, sendo assim a empresa DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. não está habilitada para participar na licitação conforme edital no item 4.6. Foram devolvidos os envelopes da empresa DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. Foi aberto o envelope da proposta comercial da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR S.A. Constatando vencedora a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR S.A. cotou apenas o item 02 e o mesmo com valor acima do valor de referência do edital, sendo assim o item será cancelado. As empresas participantes declinam do direito de recurso ao resultado deste pregão. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata ao participante presente.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 7/2015 (Sequência: 1)

Schroeder, 27 de Março de 2015

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	- -	Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza	- -	Equipe de Apoio
Gelson Stein	- -	Equipe de Apoio
Leonice Engler Kafer	- -	Equipe de Apoio
Cheila Adriane Klitzke	- -	Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALISON LUIZ PEREIRA	- -	Representante
Roseane Finta (Duda)	- -	Setor Solicitante

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 7/2015 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de insumos para atender os pacientes que se encaixarem no protocolo de diabetes da Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR S.A., DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. A empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR S.A. encaminhou os envelopes e documentos para credenciamento pelo correio. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatou-se que a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR S.A apresentou certidão simplificada com data superior a exigida no edital, esta com data de 13 de março de 2014, documentos este emitido pela junta comercial conforme exigência no edital no item 4.1.3 - "CERTIDÃO Simplificada emitida pela Junta Comercial ou por Cartório de Registro de Títulos de Pessoa Jurídica, expedida no máximo a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes que comprove o devido registro de todos os atos supramencionados (alterações contratuais), bem como para comprovação do porte empresarial da participante, conforme disposto no artigo 8º, da Instrução Normativa DNRC nº 103/07;", sendo assim o representante da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR S.A não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase do credenciamento. A empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR S.A não tem representante presente na sessão. A empresa DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. apresentou Procuração assinado pelo Senhor Júlio César Mafacioli outorgando poderes ao Senhor Alison Luiz Pereira, porém o Senhor Júlio César Mafacioli não tem poderes para tal, sendo que este não é sócio da empresa nem administrador nomeado e também não foi apresentado qualquer documento que desse poderes ao Senhor Júlio César Mafacioli para responder em nome da empresa, a empresa também apresentou Contrato Social com autenticação digital porém faltou apresentar a folha impressa na qual constam os códigos que podem ser verificados a autenticidade na internet. Sendo assim o representante da empresa DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. não está credenciado. Também se verificou que a empresa DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. apresentou Declaração de Habilitação, documento este exigido no edital no item 4.1.4, assinada pelo Senhor Alison Luiz Pereira, sendo que este não tem poderes para responder pela empresa conforme relatado acima, sendo assim a empresa DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. não está habilitada para participar na licitação conforme edital no item 4.6. Foram devolvidos os envelopes da empresa DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. Foi aberto o envelope da proposta comercial da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR S.A. Constatando vencedora a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR S.A. cotou apenas o item 02 e o mesmo com valor acima do valor de referência do edital, sendo assim o item será cancelado. As empresas participantes declinam do direito de recurso ao resultado deste pregão. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata ao participante presente.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 7/2015 (Sequência: 1)

Schroeder, 27 de Março de 2015

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	- -	Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza	- -	Equipe de Apoio
Gelson Stein	- -	Equipe de Apoio
Leonice Engler Kafer	- -	Equipe de Apoio
Cheila Adriane Klitzke	- -	Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALISON LUIZ PEREIRA	- -	Representante
Roseane Finta (Duda)	- -	Setor Solicitante